

# **II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**DIREITO, ARTE E LITERATURA I**

**PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES**

**RENATO DURO DIAS**

**VALTER MOURA DO CARMO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Valter Moura do Carmo

Renato Duro Dias

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-230-9

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

### DIREITO, ARTE E LITERATURA I

---

#### **Apresentação**

O grupo de trabalho DIREITOS, ARTE E LITERATURA I se constituiu em um espaço plural e privilegiado de discussão. Nesse II Encontro Nacional do CONPEDI excelentes investigações e trabalhos pulsantes que demonstram a importância de se debater temas de tal envergadura. A riqueza dos pôsteres e os diálogos decorrentes de pesquisas politicamente engajadas revelam a qualidade dos trabalhos nos campos teóricos discutidos.

(DES)VE-LAMENTOS NA PANDEMIA, NO BRASIL DO SÉCULO XXI: REPRISE DO “QUARTO DO DESPEJO”? de autoria de Mônica Coêlho Costa, e Luzilane Moura Araujo aborda o elo da realidade ante ao recorte histórico da obra literária, trazendo uma relação ao contexto atual.

BERNA REALE E O CARÁTER VISCERAL DA DENÚNCIA ARTÍSTICA: A EXPOSIÇÃO DO SILENCIAMENTO SISTEMÁTICO de autoria de Fernanda de Souza Salame impõe uma reflexão através da abstração artística.

CANÇÃO DE NINAR E O HOME OFFICE MATERNO NA PANDEMIA DO COVID-19 da lavra de Eliane Vieira Lacerda Almeida, e Catia Martins Gonçalves, denuncia a sobre jornada imposta pelos deveres que a sociedade em seu patriarcado impõe acumulados com o de uma carreira, assim como tais atribuições geram obstáculos ao desenvolvimento profissional das mulheres em detrimento da maternidade na forma que se encontra estruturado ante o paradigma conservador.

DESAFIOS LINGUÍSTICOS NA ATUAL REDAÇÃO FORENSE: UMA ANÁLISE A PARTIR DO DESAFIO DO DESIGN THINKING E DO LEGAL DESIGN de autoria de

Agatha Gonçalves Santana, e Márcia Cristina Almeida van Samson. A busca da forma em relação a escrita como padronização a atividade forense e a forma que tal função se amolda é o ponto de partida de tão importante pesquisa, de forma crítica e construtiva o autor enquadra os paradigmas e constrói sua ideia sugerindo soluções a problemática posta.

DIREITO COMO LITERATURA: O PARALELO ENTRE A TEORIA DO "ROMANCE EM CADEIA" PROPOSTO POR RONALD DWORKIN E A OBRA LITERÁRIA "O PROCESSO" DE FRANZ KAFKA. De autoria de Cecília Dias Lima, constrói a relação entre o gênero literário e filosofia do direito, propondo um debate de cunho finalista de importante contribuição crítica ao Direito.

DIREITO E ARTE: ANÁLISE JURÍDICA DO ESPECIAL DE NATAL PORTA DOS FUNDOS: A PRIMEIRA TENTATIVA DE CRISTO de autoria de Paulo Marcio Reis Santos, e Guilherme Joshua Fantini Blake. O trabalho propõe um debate entre liberdade de expressão e liberdade religiosa, o que constitui um tema de importante debate em razão de ponderação a direitos de ordem fundamental, ponderando-se o equilíbrio entre estes na ordem social.

O ENSINO DO ÔNUS DA PROVA NO PROCESSO JUDICIAL À LUZ DO FILME "A DAMA DOURADA" de autoria de Adriano da Silva Ribeiro Poliana Starling de Miranda, propõe o ensino de tão importante fundamento processual com um recorte didático ilustrativo com base na obra cinematográfica.

O PASSADO E O PRESENTE DOS NEGROS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA ATRAVÉS DO DOCUMENTÁRIO "EU NÃO SOU O SEU NEGRO" de autoria de Ronaldo Alves Marinho da Silva Carlos, Alberto Ferreira dos Santos, e João Batista Santos Filho. O trabalho propõe a observância da violação de Direitos contidos na estrutura social, especificamente o racismo, o qual se destaca a opressão estrutural contida no próprio estado. De importante reflexão ao presente momento social que vivemos.

SHAKESPEARE E O DIREITO: ESTUDOS SOBRE OS MODELOS DE JUIZ NAS PEÇAS MEDIDA POR MEDIDA de autoria de Ana Carolina Vasconcelos de Medeiros Chaves propõe a análise da produção forense em contraponto crítico a obra literária, refletindo o recorte social refletido no relato literário.

UM ESTUDO DA OBRA DE CAROLINA MARIA DE JESUS E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS de autoria de Nabya Carollynne Rodrigues de Melo, relata o conteúdo social observado no relato literário, propondo um debate crítico nas relações estabelecidas ante os Direitos Fundamentais.

UM ESTUDO DOS DIREITOS SOCIAIS A PARTIR DA OBRA DE DE CAROLINA MARIA DE JESUS, de autoria de Isabella Borges Santana reflete mais uma vez o relato contido na obra de referida autora, contudo sob uma abordagem crítica a estrutura social e os direitos assegurados na ordem constitucional.

“UNOS CUANTOS PIQUETITOS”: UMA REFLEXÃO DO FEMINICÍDIO NO BRASIL E NO MÉXICO EM TEMPOS PANDÊMICOS A PARTIR DA ARTE DE FRIDA KAHLO de autoria de Eliane Vieira Lacerda Almeida, Mara Dantas Pereira, e Lorena Medeiros Toscano de Brito. Busca denunciar a recorrente prática de violência de gênero, e o seu agravamento em razão do reflexo alterado derradeiro do momento social pandêmico. De grande contribuição para o debate social e as limitações impostas na atualidade.

Convidamos a leitura deste conjunto de potentes estudos.

Prof. Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres - UNICAP

Prof. Valter Moura do Carmo - UNIMAR

Profa. Renato Duro Dias - FURG



# **BERNA REALE E O CARÁTER VISCERAL DA DENÚNCIA ARTÍSTICA: A EXPOSIÇÃO DO SILENCIAMENTO SISTEMÁTICO**

**Fernanda de Souza Salame**

## **Resumo**

### **INTRODUÇÃO**

A presente pesquisa pretende verificar a possibilidade de discutir criticamente o direito a partir de aproximações que dialoguem com a arte, fazendo mais especificamente um recorte com a arte contemporânea performática. Importante ressaltar aqui que não se quer instrumentalizar a arte, a fim de debater algum fenômeno jurídico ou um conceito filosófico previamente já estabelecido, pelo contrário, arte aqui possui um papel fundamental de resistência e de denúncia, principalmente quando dá voz ao que é cotidianamente silenciado.

Berna Reale, artista e perita criminal paraense, expõe de forma visceral esta violência cotidiana e representa uma importante peça enquanto arte denunciadora. Seus principais trabalhos são performáticos, realizados diretamente nas ruas de Belém – entremeados no cotidiano da capital – e gravados de forma discreta, para que não iniba as reações espontâneas da população que passa ao lado da performance. Sua arte não é feita de sutilezas, é visceral para expor como a violência se torna naturalizada, podendo ser seu corpo nu estirado no Ver-o-Peso coberto de vísceras e urubus sobrevoando (Quando todos calam), até mesmo uma dança com um terno dourado sobre um tapete vermelho estendido no lixão da capital (Cantando na chuva).

Walter Benjamin se mostrou bastante importante neste percurso do estudo do silenciamento e das formas de denúncia, principalmente quando traz a concepção de que as narrativas – e aqui, neste trabalho, considera-se o direito uma narrativa, ou pelo menos construído sobre bases de narrativas específicas e que silenciaram diversas vozes para se moldarem a certos interesses – construídas em forma de opressão, que foi bem-sucedida a tal ponto que hoje aquilo que foi suprimido já não é mais visível e justamente por isso precisa ser arrancado do subsolo da história, para que o apagamento constante consiga cessar.

### **PROBLEMA DE PESQUISA**

A partir desta análise, busca-se criticar a narratividade adotada pelo direito moderno, na medida em que organiza os fatos sob um falso “clarificar” da realidade, organizando em uma linearidade objetiva os acontecimentos, o que silencia e oprime a penumbra, o que não é contado. Portanto, pergunta-se: por que o visceral atravessa mais barreiras de denúncia do que aquilo que se propõe ser tão harmônico?

## OBJETIVO

A partir de então, tem-se como objetivo central desenvolver um estudo acerca da possibilidade de uma (re)construção da narrativa, em um trabalho de “catador de cacos” (GAGNEBIN, 1982), principalmente no que tange ao direito moderno, a partir do potencial da denúncia visceral da arte contemporânea performática. Tentou se verificar a hipótese de revelar o falso ideal de totalidade harmônica da realidade e de desmistificar as relações construídas que escondem violência.

## MÉTODO

A presente pesquisa possui um caráter exploratório, ou seja, tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, para torna-lo mais explícito, possibilitando o aprimoramento de ideias e a construção de hipóteses. No que se refere à argumentação utilizada para construir o diagnóstico que aqui se pretende sustentar, a principal base teórica foi o livro Walter Benjamin: os cacos da história (1982), de Jeanne Marie Gagnebin, e uma matéria sobre Berna Reale publicada na 18ª edição da revista ZUM, escrita por Marisa Mokarzel. E, por fim, para complementar o estudo a ser desenvolvido sobre a artista, o documentário “Berna Reale. Um. Artista.”, produzido pela rede Arte1 e dirigido por Markus Avalon, foi deveras importante.

## RESULTADOS ALCANÇADOS

A filosofia benjaminiana é conhecida pela crítica que o autor faz aos conceitos de progresso e ao processo de narração tradicional, historicista, da realidade, principalmente pelo seu caráter acrítico que obscurece narrativas anexas, em um longo processo de perpetuação da história dos vencedores. Não raro encontrar afirmações que o direito moderno possui um caráter literário, ao bem dizer, narrativo, e de certa forma sua pretensa sensação de objetividade proporciona a ocultação de outras narrativas, e ainda, conforme Benjamin destaca, é essa simplificação do sujeito que faz com que seja mais fácil a codificação da realidade pelo sistema capitalista. O direito “codifica a realidade, a institui por uma rede de qualificações convencionadas, a encerra num sistema de obrigações e interdições” (OST, 2004, p. 10).

A partir destas considerações, se poderia dizer que o método ora abordado por Benjamin se trata mais de um método de denúncia, do que propriamente dizendo, de explicação. A denúncia, a que se refere aqui, seria mais precisamente com relação aos limites histórico-sociais que presidem a gênese das obras – e do direito enquanto processo narrativo – mas também as deformações a que são obrigadas a se submeter pelo processo de transmissão, transmissibilidade e organização pretensamente objetiva.



A arte não harmônica, não totalizadora, não “bela” (e, aqui, “bela” no sentido de confortável aos olhos acostumados com as artes academicistas, tecnicistas), não simbolista, mas sim fundada na desintegração, fruto da melancolia e da revolta, é a arte mais denunciadora da crueldade da organização das sociedades capitalistas. Borna Reale é este tipo de artista, que tem suas obras atravessadas pela violência escancarada, em performances carregadas de ironia e crítica social, utilizando o próprio corpo para expor publicamente o sofrimento, o martírio, e consegue denunciar a realidade a tal ponto que tira o espectador da letargia causada pela normalização da opressão constante e da violência cotidiana.

**Palavras-chave:** Arte Contemporânea, Violência, Denúncia

### **Referências**

BENJAMIN, Walter. Documentos de Cultura – Documentos de Barbárie. São Paulo: EdUSP/Cultrix, 1986.

\_\_\_\_\_. Passagens- Volume II. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2018.

BERNA Reale (Temporada 06, ep. 01). Um. Artista. [Seriado]. Direção: Markus Avaloni. São Paulo: Arte 1, 2020. 1 vídeo (27 minutos). Disponível em: <https://arte1play.com.br/viewerMedia/3423/43438>. Acesso em: 12 de setembro de 2020.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. Walter Benjamin: os cacos da história. Trad. Sôia Salztein. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MOKARZEL, Marisa. Nossa Dor dos Outros. ZUM, Rio de Janeiro, v. 1, n. 18, p. 150-175, jul./2020. Disponível em: <https://revistazum.com.br/category/revista-zum-18/>. Acesso em: 13 set. 2020.

OST, François. Contar a lei: As fontes do imaginário jurídico. Trad. Paulo Neves. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2004.